



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### PORTARIA Nº. 130/15 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 918/03 de julho de 2003 e conforme determinação do código de Trânsito Brasileiro.

Art. 1º - Fica SUBSTITUÍDA a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI DE Jaciara, sendo composta pelos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, a contar das publicações deste ato, a JARI DE JACIARA- MT, para o biênio 2015/2016.

#### TITULARES:

- 1- TIAGO RODRIGO ZENKNER
- 2- GUSTAVO S. MANCUSO
- 3- IVALDELIR FERREIRA DE SOUZA

#### SUPLENTES:

- 1- FERNANDA DE CÁSSIA F. DA SILVA M. DE ABREU
- 2- ERIC ESDRAS DE SOUZA MENDONÇA
- 3- JANAINA DA SILVA OLVEIRA

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 17 DE SETEMBRO DE 2015**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**